



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Paraipaba – CE, 05 de agosto de 2020.

A Secretária Municipal de Educação e Desporto, Sra. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** o resultado da **CHAMADA PÚBLICA N°. 002.2020** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL BENEFICIADAS PELO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICÍPIO**, para o ano de 2020 (Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei N°. 11.947/09 e Resolução FNDE N°. 04/2015), em favor dos interessados classificados de acordo com o critério de prioridade previsto no item 5 do instrumento convocatório do presente processo administrativo, conforme itens a seguir:

GRUPO FORMAL: ESTATUTO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA
CNPJ: 14.876.120/0001-61

Nº	ESPECIFICAÇÃO / PRODUTO	QUANT. TOTAL	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ABOBORA: Produto fresco e com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	1850	KG	3,02	5.587,00
2	BANANA PRATA: Não apresentar problemas com coloração e característica, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	2500	KG	3,10	7.750,00
3	BATATA DOCE: Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	1850	KG	2,76	5.106,00
4	BOLO FOFO: Ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e ingredientes descritos. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM.	9000	KG	14,37	129.330,00
5	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	500	KG	18,96	9.480,00
6	COCADA: Com a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, contendo data de validade,	540	KG	9,27	5.005,80

M. Damasceno



Prefeitura de Paraipaba



	embalagem de 01kg, sendo 10g a unidade.				
7	MACAXEIRA: de 1° qualidade, tipo branca ou amarela, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie extrema e isenta de umidade.	1850	KG	2,75	5.087,50
8	MAMÃO FORMOSA: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	2250	KG	2,69	6.052,50
9	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de fertilizantes.	500	KG	5,08	2.540,00
10	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	1300	KG	7,88	10.244,00
12	POLPA DE CAJU: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	1300	KG	7,84	10.192,00
14	POLPA DE MANGA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	1300	KG	7,84	10.192,00
VALOR GLOBAL					206.566,80

GRUPO INFORMAL: EDMAR OLIVEIRA FEITOSA

CPF: 768.778.683-15

Nº	ESPECIFICAÇÃO / PRODUTO	QUANT. TOTAL	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
11	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	2550	KG	7,84	19.992,00
VALOR GLOBAL					19.992,00

GRUPO INFORMAL: KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA

Handwritten signature in blue ink.



CPF: 056.205.813-30

Nº	ESPECIFICAÇÃO / PRODUTO	QUANT. TOTAL	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
13	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	2550	KG	7,84	19.992,00
VALOR GLOBAL					19.992,00

Atenciosamente,

MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO
Secretária Municipal de Educação e Desporto



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba/CE, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido da ratificação da CHAMADA PÚBLICA N°. 002.2020 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinado para o preparo da merenda escolar das escolas do ensino fundamental da rede pública municipal beneficiadas pelo programa agricultura familiar na merenda escolar promovida pela Secretaria de Educação e Desporto deste município, para o ano de 2020 (Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei N°. 11.947/09 e Resolução FNDE N°. 04/2015), em favor dos seguintes interessados: Grupo Formal: ESTATUTO SOCIAL DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA inscrito no CNPJ N°. 14.876.120/0001-61 com o valor global de R\$ 206.566,80 (duzentos e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); Grupo Informal: KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA inscrita no CPF N° 056.205.813-30 com o valor global de R\$ 19.992,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais); Grupo Informal: EDMAR OLIVEIRA FEITOSA inscrito no CPF N° 768.778.683-15 com o valor global de R\$ 19.992,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais) Fundamento Legal: art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução FNDE N°. 04/2015. Ratificação da CHAMADA PÚBLICA N°. 002.2020 pela Secretária de Educação e Desporto, Sra. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno. Paraipaba-CE, 05 de agosto de 2020.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que, na data de 05 de agosto de 2020, foi publicado (afixado) no Quadro de avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, o extrato resumido da ratificação da CHAMADA PÚBLICA N°. 002.2020 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinado para o preparo da merenda escolar das escolas do ensino fundamental da rede pública municipal beneficiadas pelo programa agricultura familiar na merenda escolar promovida pela Secretaria de Educação e Desporto deste município, para o ano de 2020 (Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei N°. 11.947/09 e Resolução FNDE N°. 04/2015).

Paraipaba-CE, 05 de agosto de 2020.

MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO
Secretária Municipal de Educação e Desporto